



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1028 /2022

Guaíba, 05 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 574/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Como é realizado o acompanhamento e encaminhamento de crianças com deficiência, em especial com condições como do transtorno do espectro autista, na migração entre as escolas de educação infantil e escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino da cidade de Guaíba?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que o A princípio, importa esclarecer que a migração dos estudantes com deficiência, incluindo alunos dentro do espectro autista TEA, é realizada através do CEDP (Centro Educacional de Desenvolvimento de Potenciais) da rede. Todos os estudantes das EMEIS são acompanhados e observados por professora especialista em desenvolvimento infantil e marcos do desenvolvimento. A profissional faz parte do CEDP e ao final da etapa da Educação Infantil emite um relatório de todas as crianças que iniciarão, no ano subsequente, a etapa do Ensino Fundamental. O referido relatório também é enviado à esta Secretaria de Educação, e cientificado às famílias, com orientações e suporte acerca dessa migração. Em todas as escolas de Educação

REQ 574/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019887 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D792CA8D766FC6C90CF56FFAC56BB4F4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Infantil da rede, os estudantes são acompanhados por monitores e, atualmente, também por agentes educadores que acompanham e oferecem todo o suporte necessário aos alunos estudantes com deficiência. Ao ingressar no primeiro ano da etapa do Ensino Fundamental, o estudante egresso da Educação Infantil tem o auxílio dos agentes educadores, quando necessário, que na maioria das vezes é compartilhado com mais estudantes com deficiência, visto que temos um número significativo de estudante com deficiência. Além do agente educador, o estudante conta com suporte de profissional especializado, com atendimento na sala AEE (Atendimento Educacional Especializado) disponível em todas as escolas de Ensino Fundamental da rede pública de ensino de Guaíba. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2022.10.05 16:06:55
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 574/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019887 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D792CA8D766FC6C90CF56FFAC56BB4F4

